



RELATÓRIO DE COMPLIANCE FUNDAÇÃO UNIVALI

Fundação Universidade do Vale do Itajaí

Prof. Dr. Valdir Cechinel Filho
Diretor-Presidente da Fundação Univali

Prof. Dr. Rogério Correa
Vice-Diretor Presidente da Fundação Univali

Profa. Dra. Luciana Merlin Bervian
Secretária Executiva da Fundação Univali

Prof. Dr. Djeison Siedschlag
Diretor de Planejamento e Finanças da Fundação Univali

Expediente

Organização

Responsáveis Técnicos

Edição de Textos

Prof. Dr. Djeison Siedschlag

Profa. Dra. Luciana Merlin Bervian

Esp. Luciane da Veiga



Contextualização Técnica

Este documento apresenta a primeira edição do relatório do Programa de Compliance da Fundação Univali, consolidando as informações do exercício de 2024. Mais que registro sistemico, estabelece a linha de base institucional que servirá de referência para análises de evolução, desempenho e maturidade do Programa.

Por se tratar de **edição inicial** do relatório não há dados comparativos de anos anteriores. Seu principal objetivo é estruturar a referência técnica e metodológica para os ciclos subsequentes de monitoramento e aprimoramento. Entretanto, a partir do relatório de 2025, será possível realizar análises interanuais, acompanhando a **evolução dos indicadores e a efetividade dos mecanismos de integridade**.



Perspectivas para os Relatórios Futuros:

Com a consolidação desta linha de base estratégica, os relatórios subsequentes serão enriquecidos com uma abordagem analítica aprofundada, contemplando os seguintes pilares:

- **Indicadores:** monitoramento de compliance, riscos, controles, denúncias, diligência e investigações.
- **Tendências:** análise de riscos e fortalecimento da cultura de integridade.
- **Maturidade:** acompanhamento da evolução em governança, ética, ESG e responsabilidade social.
- **Eficácia:** avaliação dos controles, remediações e gestão de consequências.

Consolidação e Compromisso Institucional:

Este documento não apenas reporta as atividades do Programa de Compliance da Fundação Univali em 2024, mas também consolida elementos cruciais para sua trajetória futura:

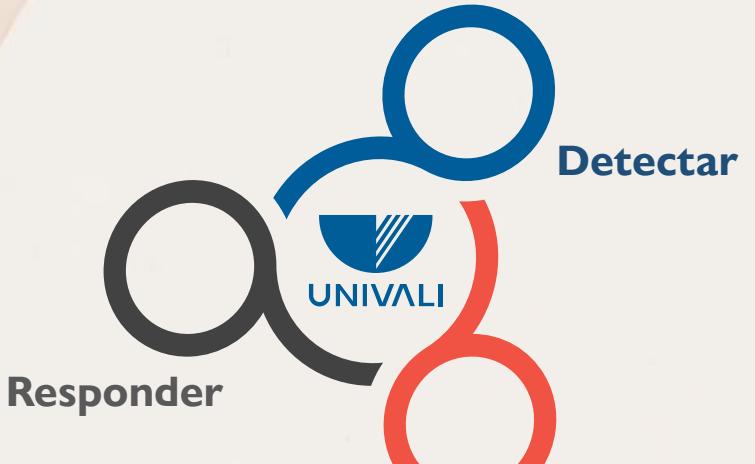
- As **diretrizes metodológicas** do Programa de Compliance
- Os **parâmetros iniciais** para monitoramento e evolução institucional.
- O **compromisso da Fundação Univali** com a governança, transparência, ética, integridade e sustentabilidade institucional.



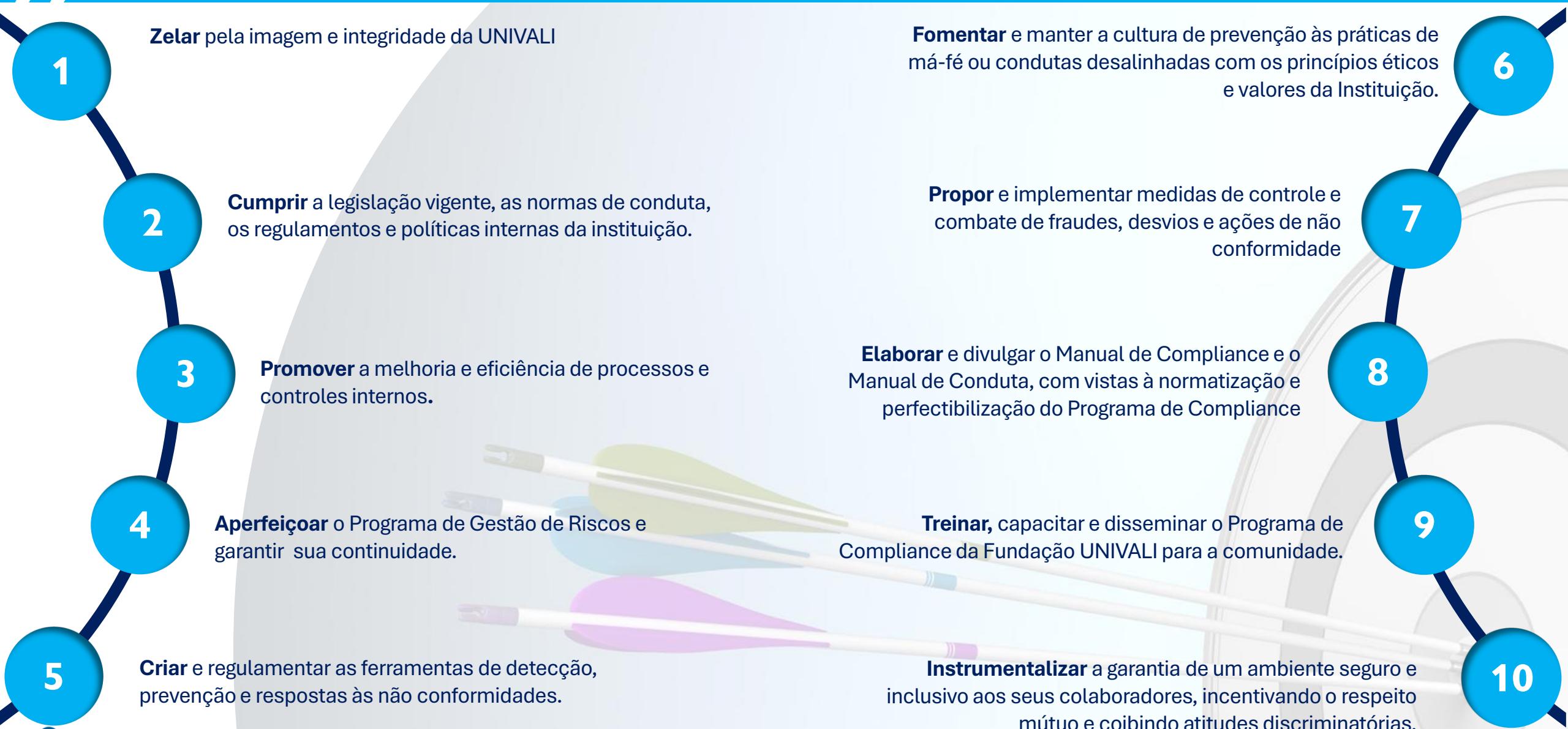
Política de Integridade da Fundação Univali

A Política de Integridade da Fundação Univali e suas mantidas abrange o **conjunto de diretrizes, normas e princípios de integridade, com vistas a redução de riscos e fortalecimento da reputação institucional** junto a seus clientes, fornecedores, colaboradores e comunidade em geral.

Considera-se não conformidade toda situação em que uma ação, **omissão ou decisão dentro de uma rotina, processo, produto ou serviço não atender aos regramentos de conduta previstos ou aplicáveis à atividade.**



Objetivos Política de Integridade da Fundação Univali



Programa de Compliance da Fundação Univali

As ações da Fundação Univali estão alicerçadas em valores éticos, no cumprimento das normas legais e no respeito à diversidade humana. Como universidade comunitária, reforçamos diariamente nosso compromisso social com o desenvolvimento regional e global, pautando nossas práticas na ética, na transparência, na equidade, na sustentabilidade e na responsabilidade institucional.

Nesse contexto, o Programa de Compliance da Univali, regulamentado pela Resolução nº 039/CAS/2024, formaliza esse pacto institucional, estruturado para fortalecer a cultura de integridade e de governança, com foco na **prevenção, detecção e resposta** às não conformidades e riscos, em alinhamento à Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Programa busca, de forma sistêmica, mitigar riscos, aprimorar controles internos e prevenir fraudes, desvios e inconformidades, assegurando a credibilidade institucional frente aos stakeholders. Sua aplicação se dá de maneira transversal a todos os processos, promovendo um ambiente de confiança mútua, segurança e responsabilidade social, fortalecendo os princípios que norteiam a missão da Univali.



Pilares do Programa de Compliance

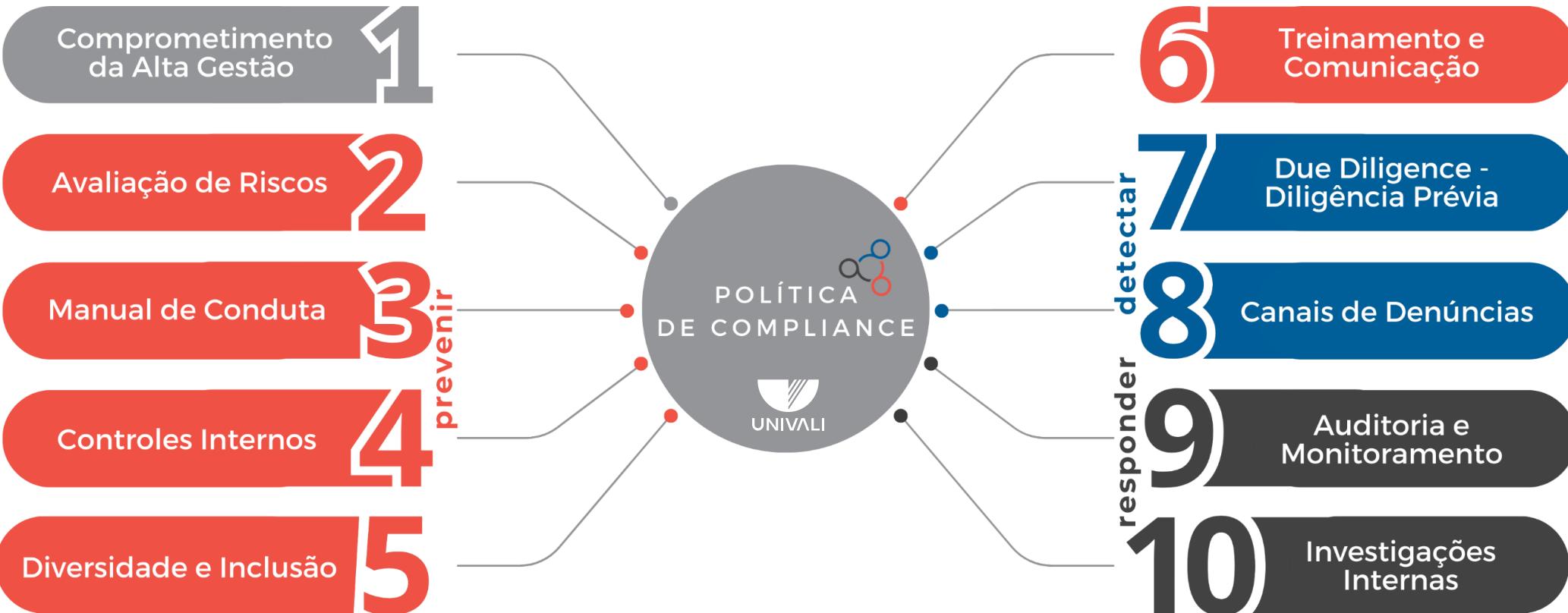
Os pilares constituem a base estruturante de qualquer Programa de Compliance, devendo estar alinhados à legislação vigente, especialmente à Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção), e integrados aos valores e princípios institucionais. Para garantir sua efetividade, é fundamental que estejam organizados em três eixos complementares: **prevenção, detecção e resposta**, os quais norteiam a conduta ética, a transparência e a integridade organizacional.

Quando adequadamente implementados, esses pilares fortalecem o planejamento institucional, contribuem para a mitigação de riscos e aprimoram o desempenho organizacional. Por isso, é essencial que estejam plenamente disseminados, compreendidos e praticados por todos os colaboradores, gestores e stakeholders da Fundação.

Embora fundamentado em requisitos legais, o Programa de Compliance transcende o mero atendimento normativo, promovendo uma cultura de integridade e responsabilidade. Nesse contexto, a Fundação Univali estruturou seu programa com base em **10 pilares fundamentais**, que sustentam as ações de governança, integridade e sustentabilidade institucional.



Pilares do Programa de Compliance



Os pilares do Programa de Compliance estão estruturados em três frentes: **prevenção, detecção e resposta, em consonância com a Lei Anticorrupção**. A Univali adota uma abordagem prioritária na prevenção, concentrando nela seis dos dez pilares e a maior parte dos recursos, com **foco na mitigação de riscos e no fortalecimento da governança institucional** — aspecto que será evidenciado ao longo deste relatório. Contudo, considerando que não é possível eliminar integralmente os riscos, mantém-se essencial a adoção de mecanismos robustos de detecção e resposta, capazes de assegurar a pronta correção de eventuais desvios, em conformidade com a legislação vigente.

Compromisso da Alta Gestão com o Programa de Compliance

A eficácia do Programa de Compliance depende diretamente do compromisso da alta gestão, considerada o principal pilar para sua consolidação na Fundação. Esse comprometimento vai além do apoio formal, exigindo liderança ética, decisões responsáveis e ações concretas.

Cabe à alta gestão assegurar que políticas, normas e procedimentos sejam efetivamente aplicados, promovendo um ambiente institucional íntegro, transparente e seguro.

Liderar pelo exemplo é essencial para fortalecer a cultura de integridade e sustentar a credibilidade interna e externa da instituição.

Metas da Alta Gestão para com o Programa de Compliance:



1 Participação Ativa em Treinamentos de Compliance

Indicador: % de líderes que concluíram treinamentos obrigatórios.

Meta: 100% de adesão anual.



2 Maturidade do Programa de Gestão de Riscos

Indicador: aumentar o % de cobertura a gestão de riscos na Instituição

Meta: + 85% em 2025 e 100% em 2026



3 Cultura de Integridade

Indicador: % de colaboradores que reconhecem a importância do compliance (via pesquisa de clima).

Meta: Aumentar de 28,7% (2024) para 50% em 2025.



4 Transparência e Prestação de Contas

Indicador: Nº de relatórios de compliance publicado no Portal da Transparência, publicação de manuais de conduta e compliance, políticas, resoluções e normativas no mesmo web site

Meta: 1 relatório anual a partir de 2024. Atualização em tempo real das demais normativas e documentos de compliance.



Compromisso da Alta Gestão com o Programa de Compliance

AÇÕES

2020

- Início do estudo de implantação do Compliance



2021

- Elaborado manual de Compliance e manual de ética.
- Implantação da Gestão de Riscos
- Emissão de pareceres com ressalvas de conformidade
- Definição dos pilares

2022

- Ampliação área de cobertura de Gestão de Riscos
- Melhorias de Controles Internos



2024

- Aprovação da Resolução Compliance Nº 039/CAS/2024
- Atualização dos manuais
- 1º relatório de compliance



2023

- Ampliação área de cobertura da Gestão de Riscos
- Melhorias de Controles Internos
- Revisão e elaboração de normas internas



Avaliação de Riscos da Fundação Univali



A avaliação de riscos é um processo contínuo que consiste em identificar, monitorar e mitigar ameaças da instituição, para minimizar os impactos negativos com ações preventivas e corretivas, bem como ampliar as oportunidades da instituição tanto em âmbito interno quanto externo.



Matriz de Riscos 5x5



Baseado nas premissas da metodologia do *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission* (COSO) e nas políticas de boas práticas enfatizadas pela Controladoria-Geral da União (CGU), o programa de gestão de riscos tem a finalidade apoiar a melhoria contínua de processos operacionais e da alocação eficaz dos recursos financeiros, contribuindo para o cumprimento dos objetivos da instituição.

Fatores Consequência; Exposição e Probabilidade



Também faz uso do método semiquantitativo de William T. Fine, publicado em 1971, que consiste na avaliação de riscos por meio da mensuração de três fatores: **consequência, grau de exposição ao risco e a probabilidade**, que por sua vez são classificados em uma escala de valores distribuída em cinco níveis.

3 Níveis de Impacto: Crítico; Alto e Leve

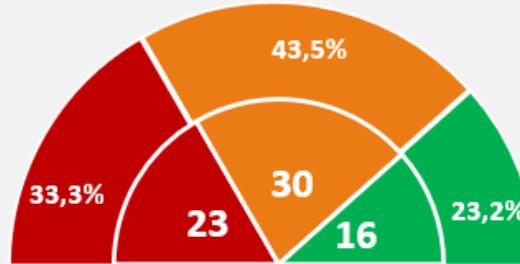
Monitoramento de Riscos Ativos; Eliminados; Aceitos; Residuais e emergentes



O Programa de Gestão de Riscos da Univali foi regulamentado pela Resolução nº041/CAS/2021 que homologou a sua implantação, além de definir seus objetivos, sua estrutura e seu processo operacional.

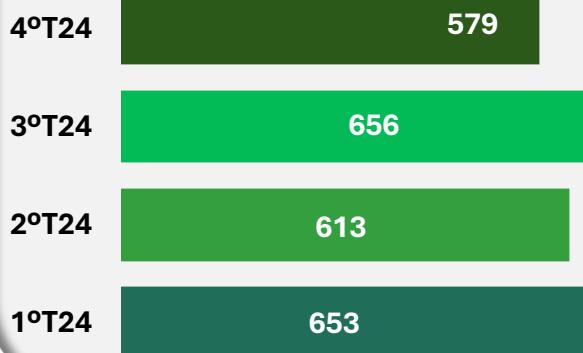
Avaliação de Riscos da Fundação Univali – Cenário 2024

Riscos Por Nível



● Crítico ● Alto ● Leve

Evolução da Matriz 2024



Riscos mais críticos (2024)

- Não conformidade com as leis fiscais (20 pts.)
- Falha na elaboração/atualização no Plano de Desenvolvimento Institucional PDI (20 pts.)
- Programa Universidade Gratuita - contrapartida aluno (20 pts.)

15 Riscos Eliminados, Residuais ou Aceitos

24 Riscos Mitigados

27 Novos Riscos

Evolução PGR



Aréas Pontos

Matriz de Riscos 4ºT 2024

		5	0	10	2	15	2	20	3	25	0	Totais
		0		20		30		60		0		110
		4	0	8	1	12	0	16	0	20	0	1
		0		8		0		0		0		8
		3	1	6	0	9	5	12	7	15	6	19
		3		0		45		84		90		222
		2	1	4	3	6	12	8	10	10	3	29
		2		12		72		80		30		196
		1	1	2	2	3	4	4	4	5	2	13
		1		4		12		16		10		43
		Riscos		Pontos								
												69
												579

Os riscos na área verde estão abaixo a linha de tolerância

● Pontos por quadrante

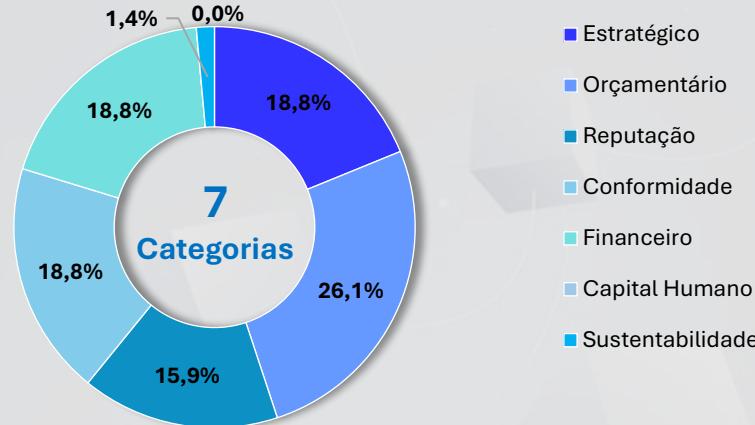
● Nº de riscos por quadrante

● Total (Pontos x nº de riscos)

- A Gestão de Riscos vem sendo implementada de forma escalonada, considerando a complexidade da estrutura organizacional da Univali.
- Em 2024, foram adicionados **302 novos pontos** e **10 áreas** à matriz de riscos, demonstrando a evolução contínua e alinhada ao plano estratégico.

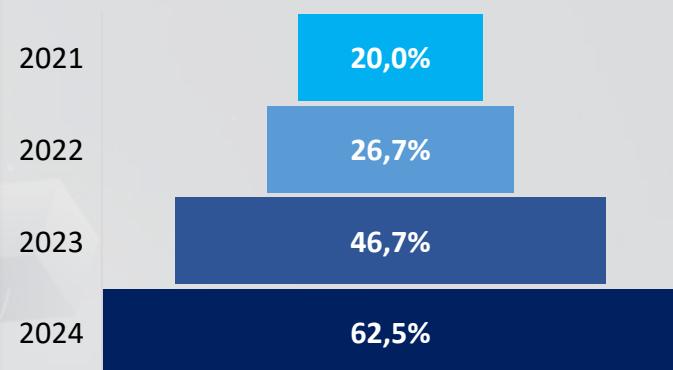
Avaliação de Riscos da Fundação Univali – Cenário 2024

Riscos por Categoria



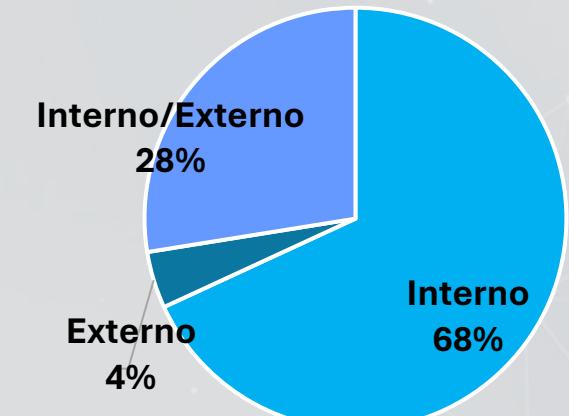
- Em 2024 a maioria dos riscos é **orçamentário (18)**, dos quais **28% são críticos**. As medidas de mitigação incluem monitoramento contínuo, controles internos e planejamento financeiro.

% Áreas Abrangidas PGR



- Meta 2025: ampliar para **85%** a cobertura e alcançar **100% em 2026**.

% Origem dos Riscos



- O predomínio dos riscos internos (68%) é tecnicamente favorável, pois indica que a maior parte dos fatores de risco está sob controle direto da governança institucional.

Riscos Eliminados por Ano



- Em 2024, registrou-se o segundo maior índice de **eliminações - 15** (representa **37,5% sobre o número acumulado que é de 40**), superado apenas por 2023. Esse resultado reflete o contínuo amadurecimento da gestão de riscos na instituição.
- Mitigação de riscos:** é fundamental que as ações de resposta às ameaças estejam alinhadas à tolerância a riscos, considerando a relação custo-benefício, bem como a probabilidade e o impacto das ameaças.
- Para apoiar essa gestão, a Univali utiliza a **ferramenta W5H2**, que detalha as etapas necessárias para **alcançar objetivos ou resolver problemas**, facilitando a implementação de planos de ação eficazes.

Avaliação de Riscos da Fundação Univali – Cenário 2024

Em 2024, os riscos eliminados acumulados somam 36,7%, o maior índice já registrado. Pela primeira vez, os riscos altos lideram entre os ativos (27,5%), superando os críticos — antes os mais representativos. Essa inversão reflete a efetividade dos planos de ação na mitigação de riscos de maior criticidade.

O processo de melhoria contínua do PGR é sustentado pela aplicação cíclica de seis ferramentas: PDCA (Plan, Do, Check, Act), capacitação contínua, verificação sistemática, análise de indicadores-chave, adoção de normas técnicas e análise SWOT (Strengths, Weaknesses, Opportunities, Threats). Essa combinação assegura a evolução dos processos, o fortalecimento dos controles e a gestão eficaz dos riscos.

Risco Crítico RC

Pontuação (10-25):
Riscos de maiores impactos.
Ação Imediata
(curto prazo)

21,1%

Risco Alto RA

Pontuação (5-9):
Riscos de impactos moderados.
Ação necessária
(médio ou longo prazo)

27,5%

Risco Leve RL

Pontuação (1-4):
Riscos de menor impacto.
Ação não prioritária
(longo prazo)

14,7%

Risco Eliminado RE

Não contemplados na matriz de riscos.
Ação de monitoramento
(sem prazo)

36,7%

109 Riscos Mapeados (69 ativos e 40 eliminados)

Importante: a partir de 2025, com a ampliação da cobertura do Programa de Gestão de Riscos (PGR), a Univali passará a mensurar seu grau de maturidade com base na metodologia do Tribunal de Contas da União (TCU). Essa avaliação considerará variáveis estruturantes que permitem classificar o programa em uma escala de 1 a 5, refletindo seu nível de aderência às boas práticas de governança, efetividade dos controles e robustez da gestão de riscos. Essa mensuração será realizada anualmente, funcionando como instrumento estratégico para monitorar a evolução do PGR, identificar pontos de aprimoramento e fortalecê-lo.

O Manual de Conduta da Fundação Univali (2024)

O **Manual de Conduta** é um instrumento essencial para consolidar a cultura de integridade, estabelecendo diretrizes sobre comportamento ético, responsabilidade e conformidade aplicáveis a todos os públicos da Univali.

Sua adesão é acompanhada por **Indicadores-Chave de Desempenho (KPIs)**, que mensuram a disseminação, o engajamento e o cumprimento das normas. Em 2024, que **marca o primeiro relatório de compliance da instituição**, a Univali registrou os seguintes indicadores relacionados ao Manual de Conduta:



Situação atual:

Esses indicadores são considerados baixos, frente ao desafio de fortalecer a cultura de compliance e mitigar riscos institucionais.



Meta para 2025:

Ampliar o alcance de colaboradores para **50%** com profundidade dos treinamentos, reforçando a cultura ética e a capacidade institucional de **prevenir, detectar e responder a não conformidades**.



Acesse o Manual de Conduta

O Manual de Conduta da Fundação Univali – Estrutura



Orientações sobre Compliance,
Normas, Regras, Processos etc.
Contratos e Contratações e Manuais.



Ambiente de Trabalho e Relações.
Inclusão e Diversidade
Manuais



Segurança da Informação
Controles Internos
Canais de Denúncias



Responsabilidades de todos
Responsabilidade Ambiental e
Sustentabilidade



O Manual de Conduta da Univali é atualizado constantemente e sua estrutura contempla instruções e orientações de conduta em todas as áreas da instituição. Além disso o manual também disponibiliza link de acesso às políticas, resoluções, instruções normativas entre outros documentos regulatórios que precisam ser de conhecimento de seus colaboradores, fornecedores e prestadores de serviços.



Transparência nas Relações; na Gestão
Contábil e Financeira e no Processo de
Compras. Gestão de Riscos.



Uso da Marca Univali
Presentes, Brindes e Patrocínios
Orçamento e Investimento

Controles Internos da Fundação Univali

Os controles internos da Univali compreendem um conjunto de processos e instrumentos institucionais voltados à garantia do cumprimento dos objetivos estratégicos da instituição, assegurando também a precisão, integridade e confiabilidade das informações financeiras e operacionais.

Esses controles estão diretamente associados à gestão e avaliação de riscos e às práticas de compliance, podendo ser classificados como **preventivos, detectivos ou corretivos** — cada um com papel fundamental na mitigação de riscos e na identificação de fragilidades nos processos institucionais.

Dada sua relevância para o funcionamento eficiente da instituição, os controles internos são continuamente revisados e aperfeiçoados, com o objetivo de ampliar sua eficácia e aderência às boas práticas de governança.

Preventivo



São medidas implementadas para **evitar** a ocorrência de irregularidades, falhas ou violações de políticas e leis antes que elas aconteçam.

Detectivo



Mecanismos projetados para **identificar** falhas, erros ou desvios **após** sua ocorrência, permitindo uma resposta rápida.

Corretivo



São ações tomadas para **remediar** falhas já detectadas e evitando recorrência.

Controles Internos

Controles Internos da Fundação Univali (2024)

Em 2024, as ações voltadas aos controles internos com foco em melhoria de processo preventivo foram significativamente intensificadas pelas equipes, representando **97,4%** do total de medidas implementadas, **contribuindo para a mitigação e eliminação de riscos**. Em comparação, os demais tipos de controles – detectivos corresponderam a **1,2%** e os corretivos, a **1,4%**.

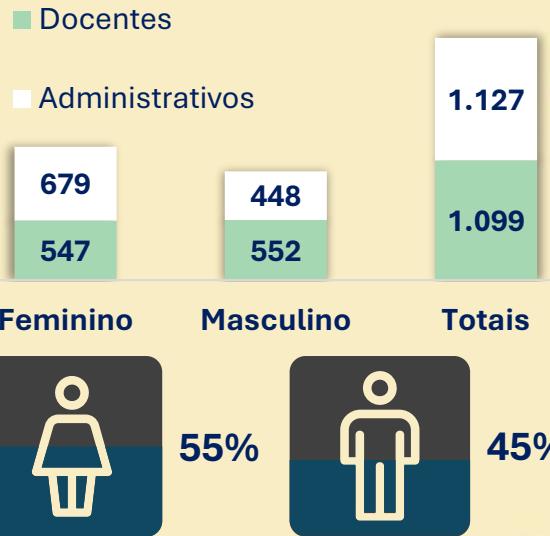
Esse direcionamento estratégico reforça o compromisso institucional com a **prevenção e antecipação de riscos**, alinhado às diretrizes do **Programa de Gestão de Riscos da Univali**, instituído em 2021. Por meio desse programa, a instituição tem consolidado uma **cultura organizacional orientada à análise crítica de ameaças e vulnerabilidades**, promovendo maior maturidade em **compliance e governança**.

Ao priorizar os controles preventivos, a instituição busca não apenas reduzir a ocorrência de não conformidades, mas também fortalecer sua **capacidade de resposta proativa**, assegurando maior eficiência operacional, integridade nos processos e alinhamento com os princípios de ética, **responsabilidade institucional e sustentabilidade organizacional**.



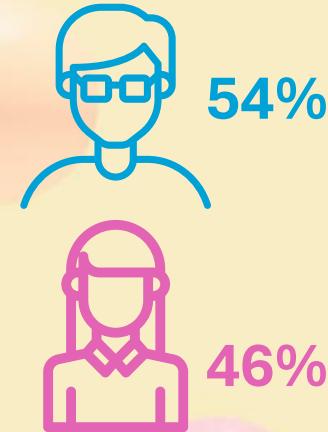
Diversidade, Equidade e Inclusão na Fundação Univali

Colaboradores por sexo



- Entre os 2.226 colaboradores 55% são do sexo feminino. As mulheres são a maioria nos cargos administrativos (60,2%) e os homens entre os docentes representando 50,2% do total

Cargos de chefia



- A Univali possui 132 cargos de chefia, 61 são ocupados por mulheres e 71 por homens. Destas 128 se autodeclaram brancos; 3 são pardas e 1 preta

Colaboradores por etnia

Raça	Total	%
Amarela	5	0,22
Branca	2.081	93,49
Preta	39	1,75
Parda	73	3,28
Indígena	1	0,04
Não informado	27	1,21

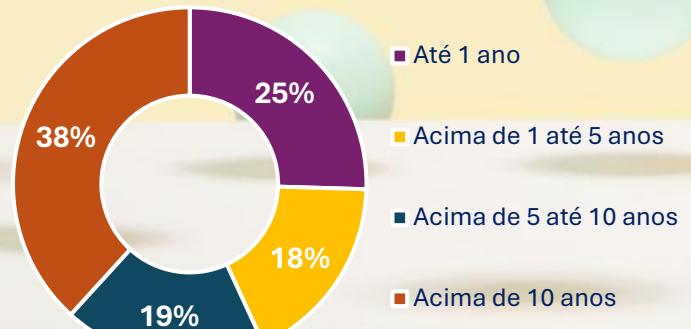
- 93,49% dos colaboradores da Univali se autodeclaram brancos. As demais etnias representam 5,3%, e 1,21% não informaram.

Pessoas com Deficiência (PCDs)

PCDs	Situação atual	%
Contrações	11	2,5
Total geral	53	2,4

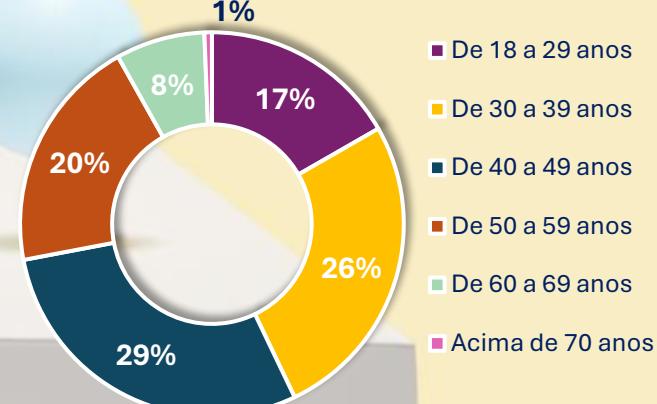
- Em 2024, a Univali contratou 9 Pessoas com Deficiência (PCDs), reforçando seu compromisso com a inclusão. A meta para 2025 é atingir 70 colaboradores PCDs, o que representa 3,1% do total.

Tempo de serviço na instituição



- 38% do corpo funcional possui mais de 10 anos de serviço, indicando estabilidade e retenção de conhecimento

Colaboradores por faixa etária



- A predominância da faixa etária de 30 a 49 anos (55%) indica um quadro funcional em fase de alta produtividade e maturidade profissional.

Compromisso Institucional com Diversidade, Equidade e Inclusão

A análise do perfil funcional da Univali evidencia a necessidade de ações estruturadas para fortalecer uma cultura organizacional mais inclusiva, representativa e equitativa para que refletir o compromisso da Fundação Univali com a valorização da pluralidade de pessoas, considerando suas diferentes origens, características e formas de contribuição.

Para isso, a instituição estabelece como metas prioritárias para os próximos ciclos:

1

Ampliação da diversidade nas lideranças



- Promover equidade de gênero e raça nos cargos de chefia, com critérios inclusivos nos processos seletivos.

2

Formação de lideranças inclusivas



- Ofertar capacitações sobre vieses inconscientes, equidade e gestão de equipes diversas.

3

Seleção mais inclusiva



- Revisar práticas de recrutamento com foco em acessibilidade, linguagem neutra e diversidade de perfis.

4

Inclusão de PCDs com acessibilidade



- Garantir condições adequadas de trabalho, desenvolvimento e permanência para pessoas com deficiência.

5

Monitoramento contínuo da diversidade



- Acompanhar indicadores de gênero, raça, deficiência e idade nos relatórios institucionais.

6

Cultura institucional antidiscriminatória



- Realizar campanhas de sensibilização e reforço aos princípios éticos e à valorização da pluralidade.



Treinamento e Comunicação da Fundação Univali



Em 2024, as ações de Compliance da Fundação Univali concentraram-se na aprovação da resolução regulatória do Programa, na elaboração de manuais e na disseminação da política de integridade e conformidade junto à Alta Gestão e seus Conselhos, alcançando **85 pessoas**. Outras ações parciais acerca do Compliance foram destacadas neste relatório com alcance de **28,7% do funcionários**.



Para 2025, a instituição reafirma seu compromisso com a consolidação da cultura de integridade, estabelecendo como **meta capacitar ao menos 50% de seus colaboradores** por meio de treinamentos específicos sobre Compliance. Além disso, planeja expandir progressivamente o alcance dessas ações nos anos subsequentes, por meio de campanhas de conscientização, comunicados institucionais e formação contínua.



Treinamento e Comunicação da Fundação Univali

Treinamentos 2024

Online: 108 / 83,1% Presencial: 22 / 16,9%



- O formato de **treinamentos online** consolidou-se como a principal estratégia adotada pela Univali, representando **83,1% das ações realizadas**. Essa escolha reflete não apenas uma adaptação consolidada desde a pandemia, mas também uma decisão estratégica que assegura maior alcance e efetividade, considerando a estrutura multicampi da instituição, que se estende do Litoral Norte à Grande Florianópolis.

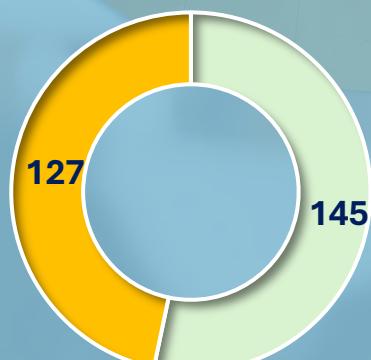
Alcance dos Treinamentos



- Em 2024, a Univali retomou os treinamentos presenciais, em número bem menor que a modalidade online, mas que alcançaram expressiva participação, totalizando **2.241 registros, o que representa 43,7% do total**.
- A combinação dos formatos presencial e online amplia o alcance e fortalece a cultura de integridade na instituição.

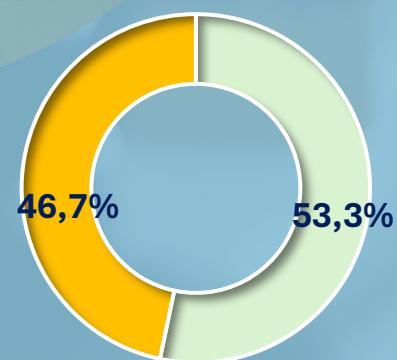


Quant. Comunicações enviadas



E-mail Teams

% Comunicações enviadas



E-mail Teams

Diligência Prévia (Due Diligence)

O processo de **Due Diligence** conduzido pela Univali é essencial para assegurar que a contratação de fornecedores esteja alinhada aos padrões éticos, legais e operacionais da instituição. Trata-se de uma medida estratégica para mitigar riscos e firmar parcerias com organizações comprometidas com integridade, governança e responsabilidade social.

O quadro a seguir apresenta os indicadores de diligência da instituição em 2024 e as evoluções previstas para 2025:

 Dimensão	 2024- Situação Atual	 2025 – Evoluções Previstas
Número de Avaliações	1.039 fornecedores avaliados	Manutenção da avaliação ampliada com critérios adicionais
Aprovação x Reprovação	83,2% aprovados (944) 16,8% desclassificados (95)	Aplicação de critérios mais rigorosos em contratos de maior valor
Critérios de Avaliação	Técnicos, fiscais, reputacionais e legais	Inclusão de critérios de compliance corporativo e ESG (ambiental, social e governança)
Empresas de Pequeno Porte	<td>Abordagem proporcional, com exigências graduais conforme porte e criticidade do contrato</td>	Abordagem proporcional, com exigências graduais conforme porte e criticidade do contrato
Monitoramento Pós-Contratação	Reavaliações periódicas + canal institucional de denúncias	Automação do cruzamento de dados entre fornecedores e colaboradores para prevenir conflitos de interesse
Instrumentos Adicionais	Análise qualitativa manual	Implantação de pesquisa de compliance e ESG com fornecedores e novo fluxo de diligência estruturado
Cultura Institucional	Compromisso com a integridade institucional	Consolidação de cultura organizacional ética, transparente e orientada ao desenvolvimento sustentável

Diligência Prévia (Due Diligence)

O processo de **Due Diligence** conduzido pela Univali é essencial para assegurar que a contratação de fornecedores esteja alinhada aos padrões éticos, legais e operacionais da instituição. Trata-se de uma medida estratégica para mitigar riscos e firmar parcerias com organizações comprometidas com integridade, governança e responsabilidade social.

O quadro a seguir apresenta os indicadores de diligência da instituição em 2024 e as evoluções previstas para 2025:

 Dimensão	 2024- Situação Atual	 2025 – Evoluções Previstas
Número de Avaliações	1.039 fornecedores avaliados	Manutenção da avaliação ampliada com critérios adicionais
Aprovação x Reprovação	83,2% aprovados (944) 16,8% desclassificados (95)	Aplicação de critérios mais rigorosos em contratos de maior valor
Critérios de Avaliação	Técnicos, fiscais, reputacionais e legais	Inclusão de critérios de compliance corporativo e ESG (ambiental, social e governança)
Empresas de Pequeno Porte	<td>Abordagem proporcional, com exigências graduais conforme porte e criticidade do contrato</td>	Abordagem proporcional, com exigências graduais conforme porte e criticidade do contrato
Monitoramento Pós-Contratação	Reavaliações periódicas + canal institucional de denúncias	Automação do cruzamento de dados entre fornecedores e colaboradores para prevenir conflitos de interesse
Instrumentos Adicionais	Análise qualitativa manual	Implantação de pesquisa de compliance e ESG com fornecedores e novo fluxo de diligência estruturado
Cultura Institucional	Compromisso com a integridade institucional	Consolidação de cultura organizacional ética, transparente e orientada ao desenvolvimento sustentável

Evolução da Diligência e Foco em Compliance e ESG

A maioria dos fornecedores é composta por **empresas de pequeno porte**, razão pela qual a ausência de programas formais de compliance ainda não resulta em desclassificação automática. No entanto, a partir de 2025, a Univali adotará critérios mais rigorosos, especialmente em contratos de maior relevância financeira, incorporando parâmetros de integridade corporativa, governança e práticas socioambientais.

A segmentação dos critérios permitirá uma **abordagem mais proporcional e estratégica**, fortalecendo o controle sobre riscos de terceiros e promovendo o alinhamento dos parceiros aos valores institucionais. Ainda que não exija formalmente práticas ESG, a Univali já realiza a **mensuração de fragilidades associadas aos eixos Ambiental, Social e de Governança** por meio do Programa de Gestão de Riscos.

Conformidade Legal

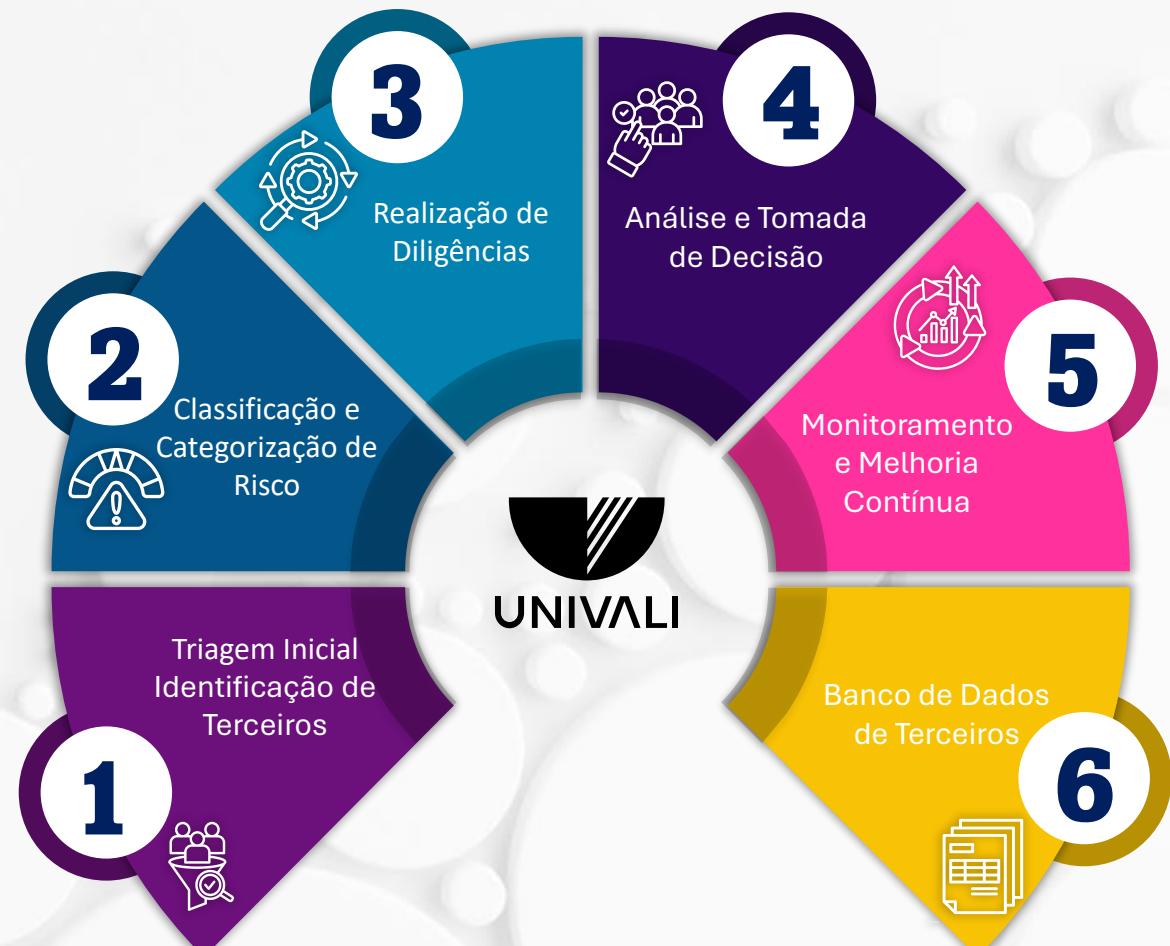
Capacidade Financeira

Compliance Instituído

Responsabilidade Ambiental e Social



Em 2025, será implementado um **fluxo de diligência mais robusto**, conforme detalhado no infográfico a seguir, consolidando uma cultura organizacional ética, transparente e comprometida com o desenvolvimento sustentável.



Indicadores Jurídicos e Monitoramento de Contencioso

A Univali fortaleceu suas ações de análise jurídica como ferramenta estratégica de compliance. Alinhada ao compromisso com a integridade institucional, a atuação jurídica tem se consolidado como prática essencial de compliance, com foco em:

- Identificação de riscos legais e financeiros
- Análise de causas recorrentes
- Implementação de medidas corretivas



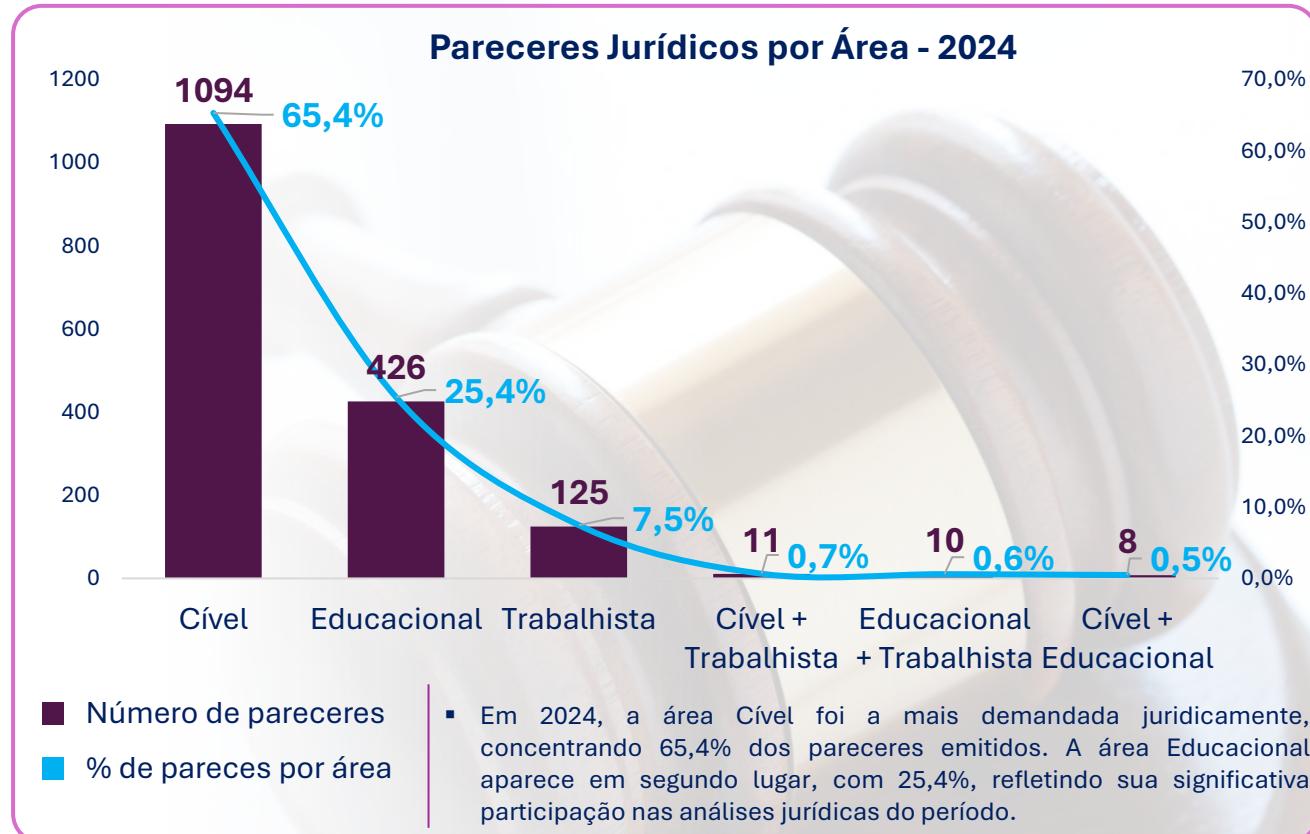
Principais avanços:

- Integração entre áreas jurídica e compliance para monitoramento do contencioso.
- Inclusão de análise de ações judiciais de fornecedores no processo de Due Diligence.
- Redução de passivos e ajustes normativos.



Próximos passos:

- Aprimorar cruzamento de dados com o Programa de Gestão de Riscos.
- Desenvolver indicadores preditivos para ações recorrentes.
- Comunicar e capacitar os gestores, em conjunto com o RH na prevenção de riscos judiciais.



Canais de Denúncias

O Canal de Denúncias é uma ferramenta essencial para a promoção de uma cultura organizacional pautada na ética, integridade, transparência e responsabilidade institucional. Além, disso tem a **finalidade é oferecer um meio seguro e confidencial para que colaboradores, alunos, fornecedores e demais partes interessadas possam reportar, de forma identificada ou anônima, condutas que violem leis, regulamentos internos, manual de conduta, políticas ou princípios institucionais.**

Sua implementação está fundamentada no Decreto nº 11.129/2022, que regulamenta a Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção), e também atende às melhores práticas nacionais e internacionais de governança e integridade.

Além de atender a um requisito legal, o canal foi estruturado com critérios técnicos que garantem confidencialidade, proteção ao denunciante, rastreabilidade e tratamento adequado às manifestações recebidas, seguindo estes parâmetros operacionais de **tempo de resposta:**



Resposta Inicial

- Reconhecimento da denúncia.
- Confirmação de recebimento (se o denunciante se identificar ou deixar contato).



Análise Preliminar e Triagem

- Avaliação inicial para determinar a gravidade e necessidade de investigação formal.



Investigação e Resposta Final

- Casos médios.
- Conflitos de interesse, violações de políticas internas.



Investigação e Resposta Final

- Denúncias complexas.
- Fraude, corrupção, assédio,
- Outras que podem exigir auditoria ou envolvimento de áreas jurídicas.

24h-72h

5d-15d

30d-60d

60d-180d

Denúncias anônimas têm os mesmos prazos, mas com feedback restrito devido à LGPD.

Canais de Denúncias – Indicadores 2024

Para aprimorar a análise das denúncias, a Univali estabeleceu sete categorias, relacionando cada uma delas com o tipo e o motivo dos relatos recebidos pelos canais de denúncia, conforme apresentado a seguir:



Categoria: eixo organizacional amplo. É o agrupamento mais geral e institucional, usado para análises amplas.



Tipo: caso ou ocorrência concreta. Define o tipo de ocorrência ou natureza do caso de forma mais específica.



Motivo: é o contexto ou área de ocorrência (como *pedagógica* ou *administrativa*), que informa onde ou em qual processo ocorreu o problema.

Categoria	Tipo	Motivo
C1 - Ética e Conduta	Assédio, discriminação, Abuso de autoridade, Intolerância religiosa, Violação de direitos humanos, Comportamento antiético, Conduta imprópria de superiores	Pedagógica Administrativa
C2 - Acadêmica e Pedagógica	Conduta docente, Avaliação injusta, Quebra de plano de ensino, Prejuízo pedagógico, Conteúdo inadequado, Negligência pedagógica, Falta de atendimento ao estudante	Pedagógica
C3 - Administrativa	Erro processual, Atendimento inadequado, Uso indevido de recursos institucionais, Conduta de técnico-administrativo, Atrasos processuais, Falta de transparéncia administrativa	Administrativa
C4 - Bolsas e Benefícios	Irregularidade em bolsas, Fraude em processo seletivo de bolsas, Concessão indevida de benefícios, Cancelamento indevido de auxílio, Distorção de critérios de permanência, Reclamações sobre seguro acadêmico	Administrativa
C5 – Terceiros e Parceiros	Conflito com prestadores de serviço, Problemas com fornecedores terceirizados, Quebra de contrato institucional, Irregularidades em contratos externos, Falha de serviços terceirizados	Contratual Parcerias Institucionais
C6 – Financeiro e Patrimonial	Fraude financeira, Desvio de recursos, Reembolso irregular, Uso indevido de verba institucional, Manipulação de contratos financeiros	Administrativa
C7 - Outras	Reclamação geral, Sugestão de melhoria institucional, Denúncia não tipificada, Situações emergenciais não previstas, Conflitos interpessoais não hierárquicos, Erros sistêmicos sem categoria definida	Pedagógica Administrativa

Canais de Denúncias

O Canal de Denúncias da Univali desempenha um papel estratégico na identificação e mitigação de riscos operacionais, legais e reputacionais, além de ser um instrumento fundamental para o fortalecimento da cultura de integridade institucional. Por meio de um sistema estruturado de monitoramento e análise de denúncias, a Universidade assegura a adoção de medidas corretivas ágeis e alinhadas às melhores práticas de compliance, gestão e governança.

No primeiro ano de operação do Programa de Compliance Institucional, a Univali registrou **20** denúncias formalizadas por meio do canal oficial (ouvidoria@univali.br), todas tratadas com sigilo e rastreabilidade, conforme protocolos de governança. A análise categorizada identificou que as ocorrências concentraram-se nas seguintes áreas:

Essa ferramenta reflete o compromisso da Univali com transparência, prestação de contas (*accountability*) e conformidade regulatória, valores essenciais para a sustentabilidade institucional e a construção de um ambiente acadêmico pautado pela ética e pela confiança junto a colaboradores, discentes, parceiros e sociedade.

imparcialidade
confidencialidade
anonimato
investigação
manual
resposta
proteção
conduta

C1 – Ética e Conduta: 5 registros

C2 - Acadêmica e Pedagógica: 11 registros

C3 - Administrativa: 3 registros

C4 - Bolsas e Benefícios: 1 registro

Canais de Denúncias – Indicadores 2024

Canal de Denúncias



UNIVALI

20

Denúncias
Recebidas

100%

Resolvidas

60

Tempo médio de
respostas (dias)

12

Investigações
realizadas

25%

55%

15%

5%

% de Denúncia por área

- C1 – Ética e Conduta
- C2 - Acadêmica e Pedagógica
- C3 - Administrativa
- C4 - Bolsas e Benefícios



A Ouvidoria registrou **20 casos válidos** de denúncias este ano. Deste total:



5 casos (25%) demandaram investigação completa



100% foram solucionados dentro do ano letivo



Prazo médio: 60 dias (alinhado aos parâmetros institucionais)



Todos os processos seguiram os protocolos de compliance, com medidas proporcionais a cada caso.

Canais de Denúncias (2024)

As 20 denúncias de 2024 foram registradas por alunos e colaboradores da Univali.

Destas 19 (95%) foram classificadas como Assédio.

100% foram investigadas e encerradas.

Todas foram constatadas como procedentes, sendo 1 (5,3%) de maior gravidade.

Ações corretivas e Preventivas estão sendo reforçadas, como:

Treinamentos sobre conduta ética e prevenção ao assédio.

Sensibilização de lideranças alinhadas à cultura de integridade.

Adoção de medidas disciplinares, quando cabível.



Canais de Denúncias

Orientações



Treinamentos



Acolhimento



Monitoramento



Como estamos reagindo aos casos de conduta inadequada e não conformidade?

Estamos fortalecendo nossos valores institucionais por meio da escuta ativa, do monitoramento de condutas e da atuação preventiva. Casos de não conformidade, incluindo situações de conflito de interesses, discriminação e outras violações de nossos princípios, têm sido tratados com seriedade e integrados a políticas claras, treinamentos periódicos e ações de acolhimento. Sabemos que estamos em um processo contínuo de transformação cultural. Por isso, o engajamento de todos é essencial. Estamos comprometidos com a construção de um ambiente ético, seguro e transparente, em que denúncias possam ser feitas com responsabilidade, sigilo e sem retaliações. Para isso, todos os canais de denúncia estão sendo revistos e aprimorados, alinhados às melhores práticas de compliance e governança.



Canais de Denúncias – Fragilidades Identificadas e Melhorias Propostas



A aplicação de pesquisa junto aos usuários internos e externos permitirá mapear a experiência com o canal, identificar fragilidades na usabilidade, na comunicação e no retorno das manifestações. Além disso, possibilitará avaliar o nível de confiança, anonimato, efetividade na resolução e clareza das orientações.

Com base nos dados coletados, a Univali poderá estruturar ajustes técnicos e procedimentais, priorizar melhorias no fluxo de atendimento e reforçar a efetividade do canal como instrumento de escuta qualificada, prevenção de riscos e fortalecimento da cultura de integridade institucional.

Fragilidades Identificadas – Situação Atual (2024)

Triagem e categorização imprecisas

Histórico incompleto ou mal contextualizado

Tempo médio de resposta elevado

Dados de denúncia inconsistentes ou mal preenchidos

Alto índice de denúncias genéricas ou sem evidência

Comunicação institucional limitada sobre o canal

Relatórios limitados a volume e status das denúncias

Metas de Melhoria (2025)

Padronizar categorias e subcategorias com base em manual técnico

Inclusão obrigatória de resumo técnico e evidências antes do envio ao setor responsável

Reducir tempo de resposta em pelo menos 30%, de acordo com a gravidade e urgência

Reestruturar formulários com campos obrigatórios e orientações para melhorar a qualidade dos registros

Inserir instruções no canal para qualificação das denúncias e promover capacitação sobre relatos eficazes

Realizar campanhas anuais de sensibilização e estímulo ao uso seguro e responsável do canal

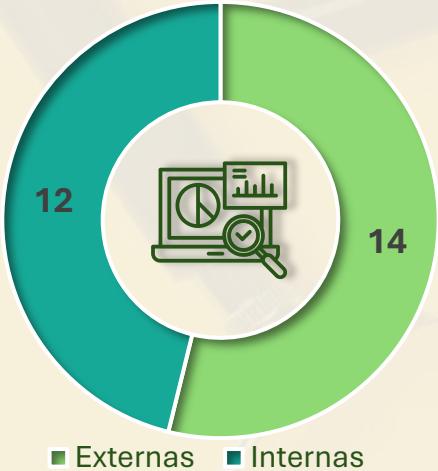
Desenvolver análises estratégicas por tipo, reincidência, origem e perfil de risco

Auditoria e Monitoramento de Compliance

A auditoria é um dos pilares fundamentais do Programa de Compliance da Univali, atuando como instrumento técnico de verificação da conformidade com normas internas, legislações e boas práticas institucionais. Por meio de auditorias e monitoramentos sistemáticos, é possível avaliar a eficácia dos controles, identificar desvios, prevenir riscos e propor melhorias nos processos organizacionais.

Essa prática fortalece a governança, amplia a transparência e contribui diretamente para a integridade institucional.

Auditória Interna e Externa



- Em 2024, 54% das auditorias foram internas, de escopo mais restrito, concentradas nas áreas Contábil, Recursos Humanos, Compras e Suprimentos – Estoque e Transporte – frotas
- As auditorias externas, conduzidas pela Actus Auditores (46%), abrangeram 11 áreas e apresentaram maior alcance e profundidade.



Número de auditorias realizadas por área



■ Auditoria Interna e Externa

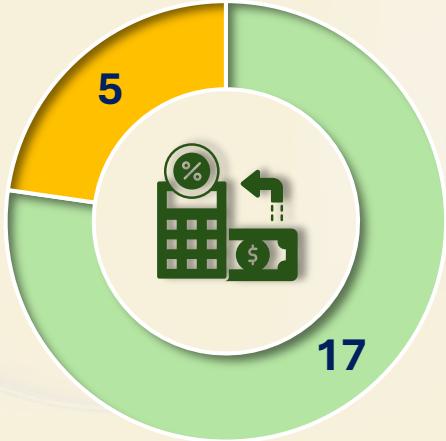
■ Auditoria Interna

■ Auditoria Externa

- A Gestão de Riscos é auditada trimestralmente, o que justifica seu maior volume de auditorias.
- Com a mudança da auditoria independente, projeta-se maior abrangência institucional a partir de 2025.

Auditoria e Monitoramento de Compliance

Conformidade Fiscal (2024)



- Conformidades Fiscal
- Não Conformidade Fiscal

Melhorias apontadas



- A quantidade de melhorias identificadas (21) superou o número de áreas auditadas (12), indicando que algumas unidades apresentaram múltiplos pontos de atenção — possivelmente relacionados à complexidade dos processos ou fragilidades de controle. Destaca-se que a maioria das recomendações foi prontamente atendida, restando pendentes apenas cinco apontamentos de natureza fiscal.

Áreas auditadas



Importante destacar que auditoria não se limita à conformidade, mas atua de forma propositiva, contribuindo com ações corretivas e preventivas para o aprimoramento institucional.



Melhorias Futuras no Processo de Auditoria

- A partir de 2025, com a contratação da nova empresa de auditoria independente (PwC), a Univali prevê ampliar significativamente o número de áreas auditadas, aumentando a abrangência e a profundidade das análises.
- Os processos de auditoria interna também serão intensificados, com foco na ampliação da cobertura e na qualificação dos achados.
- Considerando que o número de áreas auditadas ainda é limitado frente à estrutura institucional, a ampliação da cobertura é uma oportunidade estratégica para fortalecer o sistema de controles internos.
- Além disso, o volume de melhorias apontadas evidencia a necessidade de implementação de mecanismos sistemáticos de monitoramento dos planos de ação, assegurando que as recomendações resultem em medidas concretas para mitigação de riscos e aprimoramento contínuo dos processos.

Investigações Internas de Compliance

As investigações internas iniciam quando há denúncia ou qualquer indício de prática de não conformidade e seguem as seguintes etapas



O Comitê recebe, analisa e avalia a necessidade de abertura de processo de averiguações.

Ao indicar a necessidade de investigação, elaborase um relatório de não conformidade - RNC.

O RNC relata a origem e identifica todos os aspectos da não conformidade.

O Comitê recomenda medida disciplinar ao líder que decide qual atitude tomar

Ao denunciante lhe é assegurado anonimato, e resposta sobre o caso

Garantias de Imparcialidade e Due Process

Investigadores independentes: Evitar conflitos de interesses.

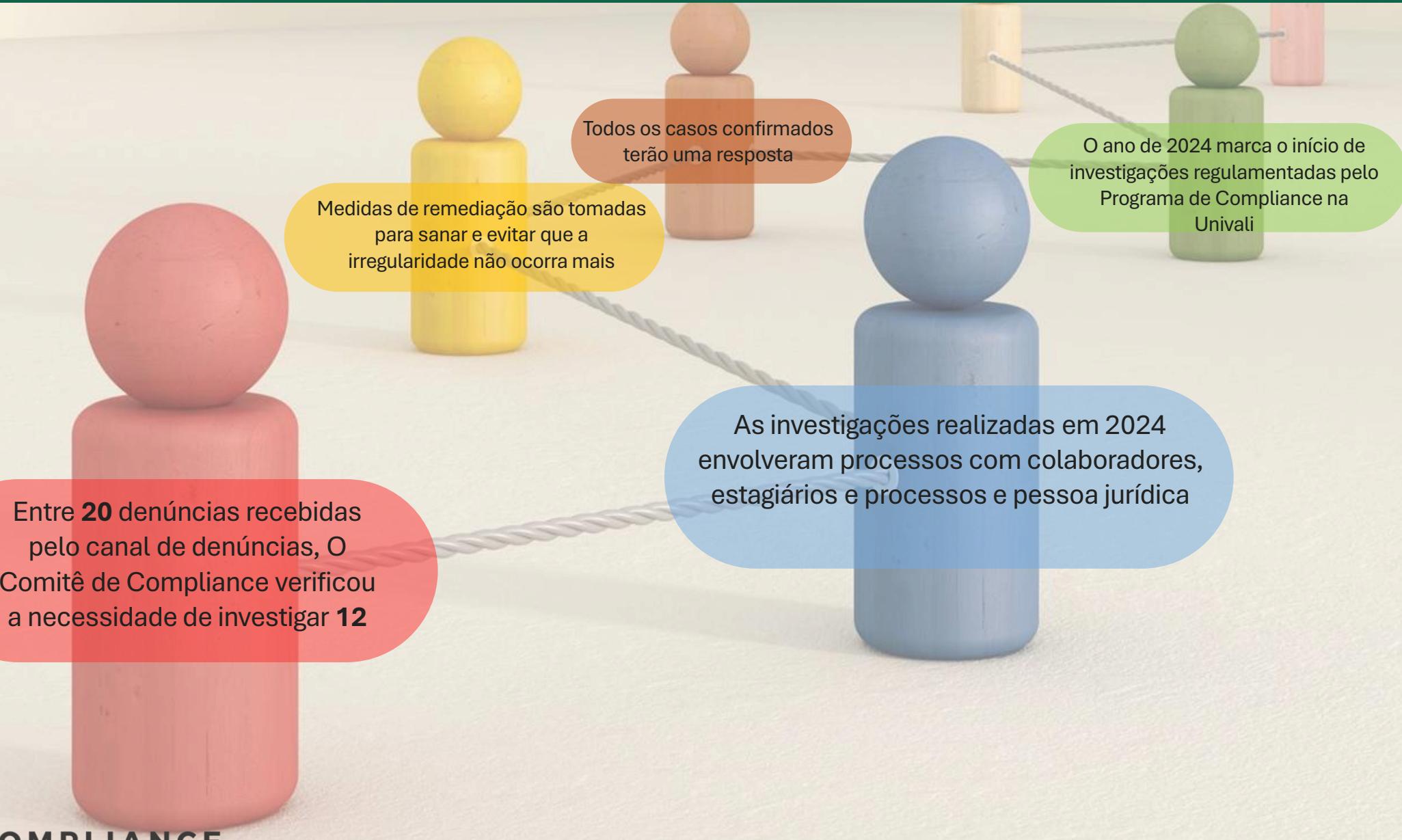
Comitê multidisciplinar: Incluir membros de áreas distintas.

Direito de defesa: Prazo mínimo de 15 dias úteis para o acusado se manifestar

Sigilo: Proteger identidade do denunciante (exceto em casos de má-fé comprovada).



Investigações Internas de Compliance



Comitê de Compliance

O Comitê de Compliance da Fundação Univali, de caráter transitório, foi instituído por meio da Portaria nº 001/2025, com a finalidade específica de conduzir a implantação e implementação do Programa de Compliance. Seu papel é estruturar os documentos normativos, definir processos, rotinas e fluxos operacionais, além de alinhar as diretrizes do programa com a alta gestão, lideranças e áreas estratégicas da instituição.

Entre suas atribuições alinhadas à Lei nº 12.846/2013 e ao Decreto nº 11.129/2022 estão:

Elaborar relatório de compliance anualmente



O Comitê é composto por 6 membros de diferentes áreas da Univali — Secretaria Executiva, Diretoria de Planejamento e Finanças, Recursos Humanos, LGPD, Custo e Controladoria, e Procuradoria. Sua composição multidisciplinar reflete o compromisso com a conformidade, a ética e a governança institucional.

No exercício de suas atribuições, o Comitê foi responsável por importantes entregas para a consolidação do Programa, dentre as quais destacam-se:

- A organização da Resolução nº 041/CAS/2024, que institui a Política de Integridade e o Programa de Compliance;
- A elaboração e aprovação do primeiro questionário de diligência para terceiros;
- O desenvolvimento e validação dos Manuais de Conduta e de Compliance;
- A definição e aprovação das medidas disciplinares no âmbito da gestão de consequências;
- A estruturação do Canal de Denúncias institucional;
- E a criação da página de Compliance no Portal da Transparência da Fundação Univali.



Sua atuação é essencial para assegurar que a Fundação Univali esteja alinhada às leis, normas éticas e regulamentos aplicáveis, estabelecendo as bases necessárias para a futura consolidação de um Comitê permanente ou outro modelo de governança em compliance.

DESAFIOS

Embora o Programa de Compliance tenha avançado de forma consistente, persistem desafios relacionados à sua ampliação, à consolidação da cultura de integridade e à gestão de terceiros.

LIÇÕES

As lições aprendidas até aqui demonstram que compliance não pode ser uma ação isolada, mas sim um movimento institucional contínuo, que exige comunicação efetiva, treinamento recorrente e alinhamento entre processos, pessoas e objetivos estratégicos.



Cultura organizacional

- Resistência à mudanças
- Percepção do compliance como burocracia
- Limitação de recursos humanos para a expansão do programa
- Dificuldade em aplicar critérios rigorosos a fornecedores de pequeno porte



Gestão de terceiros e Due Diligence



Gestão de riscos e monitoramento

- Não cobertura da gestão de riscos em todas os macroprocessos
- Falta de sistema de gestão de riscos e compliance



Cultura se constrói a longo prazo

- Ações isoladas não são suficientes. É preciso manter uma sequência consistente de conscientização



Compliance não é só jurídico

- É preciso envolver o compliance em decisões estratégicas



Comunicação é tão relevante quanto o controle

- O programa cresce de forma sólida quando há campanhas internas, treinamentos, materiais visuais, ações presenciais e reconhecimento de boas práticas

Desafios, Lições Aprendidas e Próximos Passos

Ampliar os treinamentos específicos de Compliance

Intensificar a divulgação de canais de denúncias do Programa de Compliance

Apresentar o relatório de compliance nos Conselhos da Univali

Fortalecer a cultura de compliance na instituição





PROGRAMA DE COMPLIANCE



UNIVALI

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ